



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021

TERMO DE ADITAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF nº 260.309.358-44 e RG 26.851.994, e de outro lado, a **“CONDOR TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI”**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo nº 8, de 17 de fevereiro de 2021, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Para fins de reestabelecer o cronograma de execução do serviço, fica alterada a vigência contratual, iniciando-se em 2 de fevereiro de 2021 e com término em 05 de janeiro de 2022.

1.2 - A nova vigência contratual decorre da suspensão da execução de serviço, de 24 de março de 2020 e do reinício de execução contratual, de 2 de fevereiro de 2021.

1.3 – A presente alteração contratual se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os prazos contratuais inicialmente estabelecidos, nos termos do parágrafo 5º, ao artigo 79, da Lei Federal nº 8.666/93

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 8/2021, em 3 (três)



Prefeitura de
MONTE ALTO



vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 2 de fevereiro de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
CONTRATANTE

ADERALDO TEIXEIRA PIRES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0